



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº 87/2023-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o “Ato” de afastamento de férias para o mês de janeiro de 2024, a servidora pública municipal, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Elismar Alecrim de Oliveira	01/08/2006	08/08/2022 a 07/08/2023	03/01/2024 a 01/02/2024

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 19 de dezembro de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS
Gestora de Folha de Pagamento
Port. 659/2022



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Diretor: Ovídio de Freitas Godoy

Fone: (65) 3261-1736

Email: recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br



NICAÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARAGUAINHA – MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1851-2023, PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/07233.

PRAZO: 18 DIAS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 61.066,00 (Sessenta e um mil sessenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023.

VIGÊNCIA: 13/12/2023 a 31/12/2024.

EXTRATO DO CONTRATO 113/2023

NÚMERO DO CONTRATO: 113/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATADO: ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICO – EIRELI

OBJETO: O OBJETO DESTES CONTRATO É A ADESAO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023, ADVINDA DO PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2023, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MULTIBRINQUEDO, PARQUE INFANTIL, TIPO PLAYGROUND (COM MONTAGEM), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA E COM A PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA, CONTENDO TODOS OS SEUS ANEXOS, OS QUAIS FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

PRAZO: 12 MESES.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ \$ 79.990,00 (Setenta e nove mil, noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023.

VIGÊNCIA: 15/12/2023 a 15/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 87/2023-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o “Ato” de afastamento de férias para o mês de janeiro de 2024, a servidora pública municipal, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Elismar Alecrim de Oliveira	01/08/2006	08/08/2022 a 07/08/2023	03/01/2024 a 01/02/2024

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 19 de dezembro de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023 – FENIX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si celebrarem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CGC/MF sob nº 15.023.914/0001-45, com a sede na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, na Rua Antenor Mamedes, nº 911, neste ato representada pelo seu Prefeito **Sr. Enilson de Araújo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 0555344-0 SJ/MT e inscrita no CPF sob nº 383.499.061-20, residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **FENIX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.777.304/0001-35, com sede na Avenida A, Quadra 13, Sala 01, Bairro Altos do Coxipó, Cuiabá/MT, telefone (65) 99279-2089, e-mail: admconstrutorafenix@outlook.com, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. Sebastião Dias da Silva Junior**, brasileiro, profissional, portador do RG nº. 0839732-5 SSP/MT e inscrito CPF nº. [auto block LGPD], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de execução de obra, com base no Processo de Tomada de Preços nº 001/2023 que se regerá pelos termos da Lei nº. 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - O presente contrato tem como objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no Perímetro Urbano do Município de Araputanga, conforme o Contrato de Repasse nº 923123/2021/MDR/CAIXA**, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro constante no processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

2.1 - Adita-se a **vigência do contrato**, que era de até 31/12/2023, prorrogando-se para 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - Fica justificado o presente ato conforme, justificativa da área técnica de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

4.2 - E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araputanga - MT, 18 de dezembro de 2023.

Enilson de Araújo Rios

Município de Araputanga

CONTRATANTE

FENIX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ nº 44.777.304/0001-35

Sebastião Dias da Silva Junior

RG nº. 0839732-5 SSP/MT e CPF nº. [auto block LGPD]

Contratada

